



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Estado de Pernambuco
EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PLO Nº 80/2022
GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Emenda modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 80/2022, de autoria da Vereadora Natália de Menudo, que “*Cria o Plano Municipal de Proteção às Minorias “Pare, Pense e Respeite”.*”

Art. 1º Modifica a alínea d) do inciso III do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 80/2022, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Para fins desta Lei, consideram-se:

.....

III - LGBTQIA+: movimento político e social que defende a diversidade e busca mais representatividade e direitos para a comunidade, cuja sigla representa a defesa de:

.....

d) transexuais/**travestis**;

JUSTIFICATIVA





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

O Projeto de Lei Ordinária nº 80/2022 pretende instituir em nosso município o Plano Municipal de Proteção às Minorias “Pare, Pense e Respeite”, visando contribuir com políticas públicas para monitorar e implementar ações de combate ao risco social no município do Recife.

Apesar da relevância deste projeto, alguns ajustes precisam ser feitos. Na alínea d) do inciso III do art. 2º, ao definir a sigla LGBTQIA+, mencionou-se sobre pessoas transexuais enquanto abarcadas pela letra T. Entretanto, diante de um histórico de invisibilidade e uso pejorativo do termo, faz-se necessário, a inclusão das travestis. Atualmente, o movimento das pessoas travestis tem utilizado essa nomenclatura como forma de politizar o debate sobre como a sociedade trata e vê esses corpos, buscando garantir o devido significado positivo a essa identidade. Nesse sentido, destacar as travestis neste projeto é uma maneira de reiterar a importância e a existência dessa identidade.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos(as) nobres vereadores(as) desta Casa Legislativa para aprovação da referida emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de março de 2020.

IVAN MORAES FILHO

Vereador - PSOL

